



5ª ATA SINTÉTICA RELATIVA AOS TRABALHOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Data: 18 de agosto de 2021. **Hora:** 14h00. **Processo SEI:** 0005142-20.2020.6.15.8000

Fundamentação Jurídica: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Presidente: ANDREZA ALVES GOMES

Membros: DANIEL DE LIMA CLAUDINO; LEDA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA; JAILTON CALDEIRA BRANT; MILKA GONÇALVES CÉZAR DE MEDEIROS e ELIETE MACIEL LOUREIRO.

Licitantes:

	EMPRESAS	REPRESENTANTES
1	JMARTINS ENGENHARIA EIRELI - EPP	Não representada
2	PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME	Não representada

Continuação dos Trabalhos: Realizada a análise da proposta, pelo servidor PHILIPPE HYPÓLITO LINS CABRAL RIBEIRO, lotado na Sessão de Engenharia e Arquitetura deste TRE/PB, conforme documento anexo (1077299), a CPL reuniu-se para dar continuidade aos trabalhos deste certame.

Os preços propostos: Os preços propostos, para fins de registro, foram os abaixo relacionados:

Ordem de Classificação	EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª	JMARTINS ENGENHARIA EIRELI - EPP	R\$ 235.714,28

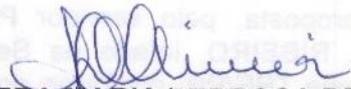
Depois de analisada a proposta da única licitante habilitada quanto às condições formais e, comungando com a análise técnica, procedida pelo Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, PHILIPPE HYPÓLITO LINS CABRAL RIBEIRO, quanto à compatibilidade da mesma com o Anexo I do Edital e seus apêndices, esta Comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta da licitante JMARTINS ENGENHARIA EIRELI - EPP.

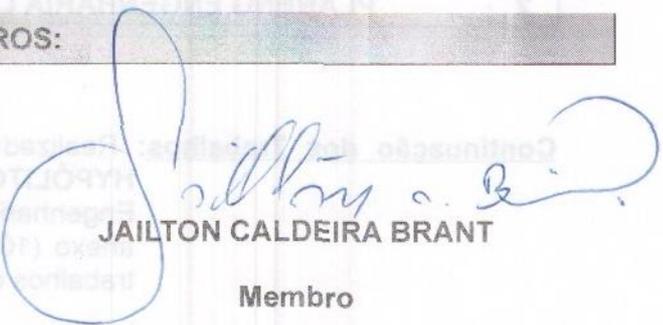
Classificação: Classificou-se em 1º lugar, como acima demonstrado, a empresa **JMARTINS ENGENHARIA EIRELI - EPP** com o valor total de **R\$ 235.714,28 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)** para execução dos serviços de recuperação estrutural em parte da estrutura da coberta do Edifício-Sede do TRE/PB.

Encerramento: Tendo em vista a ausência dos representantes legais, a Comissão decidiu enviar para publicação no Diário Oficial da União o resultado da classificação. Toda a documentação já fora vistoriada e rubricada pelos Membros da CPL e pelo Assessor Técnico na sessão anterior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL-TRE/PB.


ANDREZA ALVES GOMES
Presidente

MEMBROS:


LEDA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA
Membro


JAILTON CALDEIRA BRANT
Membro